

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Portaria n.º 096/2020 – IMA 04.05.2020

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, **RESOLVE**:

SUSPENDER os efeitos da Portaria Nº 16/2020 de 16/01/2020 até que seja publicada a Instrução Normativa Nº 72 que definirá o Cadastro de Plantios de Espécies Exóticas e que este Cadastro esteja devidamente implantado.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente IMA

Cod. Mat.: 669264